



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



São José do Barreiro, 18 de julho de 2017.

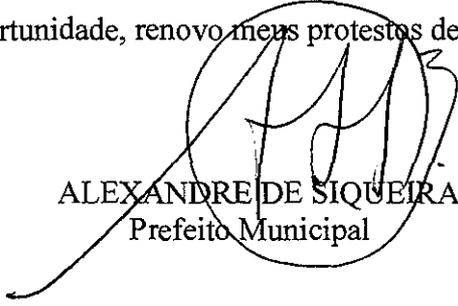
Ofício n.º 01/17 – JUR

Excelentíssimo Senhor:

É o presente para encaminhar a esta Egrégia Casa Legislativa o anexo Projeto de Lei, que trata da matéria constante de sua ementa, requerendo seja o mesmo apreciado em regime de urgência tendo em vista tratar-se de matéria de interesse público relevante.

Devido à matéria ser de interesse público relevante, e em razão do período de recesso desta Câmara Municipal, solicito seja designada Sessão Extraordinária, para que a proposta seja de imediato aprovada.

Nesta oportunidade, renovo meus protestos de estima e consideração.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
EDSON DO PRADO
DD. Vereador Presidente da Câmara Municipal de
SÃO JOSÉ DO BARREIRO – SP

CÂMARA MUNICIPAL
PROCOLO N.º <u>187</u>
S. J. do Barreiro <u>19/07/2017</u>
<u>Maria Inês da Silva</u>



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



Projeto de Lei n.º 18 de 18 de julho de 2017.

“Declara de domínio público e dá denominação a rua que menciona”.

Art. 1.º - Fica declarada de domínio público e denominada RUA JOSÉ CHAGAS, a rua abaixo descrita:

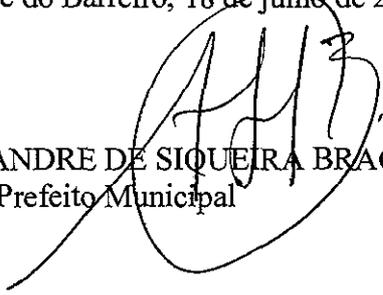
A Rua Sem Nome localizada na Vila São Sebastião (LOTE), nesta cidade, com início na Rua Maria Auxilia Pimentel e término na porteira de acesso à propriedade do espólio de José Pereira da Silva existente há mais de 25 (vinte cinco) anos, tem comprimento, de quem da entrada a vê pelo lado direito, de 132 m e pelo lado esquerdo de 139 m. Sua largura tem variações de 3,50 m a 5,80 m com largura média de 4,5 m, conforme definido em projeto.

Citada rua tem rede de distribuição de água, iluminação pública e seu piso não encontra-se pavimentado.

Art. 2.º - As despesas com a execução desta lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

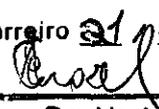
Art. 3.º - Esta lei entra em vigor na data de publicação, revogadas as disposições em contrário.

São José do Barreiro, 18 de julho de 2017.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal

APROVADO
POR UNANIMIDADE

S. J. do Barreiro 21/07/2017


Edson do Prado
Pres. da Câmara Municipal



ADM: 2017/2020

Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata-se de Projeto de Lei visando “Declara de domínio público e dá denominação a rua que menciona”.

Como é do conhecimento de todos na nossa pequena, mais aprazível São José do Barreiro, a rua em questão existe há mais de 25 (vinte e cinco) anos, já possuindo rede de distribuição de água, iluminação pública, contando com aproximadamente 20 (vinte) residências, ainda não possui pavimentação.

A falta de pavimentação nesta rua causa muitos problemas a seus moradores, principalmente na época das chuvas, devido à formação de barro em toda a sua extensão.

É um anseio dos moradores do local a pavimentação da rua, o que, por certo, vai de uma vez por todas, resolver os problemas da população e do local.

Em nossa cidade, como Estância Turística que é, não pode e não deve existir ruas sem pavimentação, e o Chefe do Executivo, preocupado com esta situação fará o melhor possível para que todas as ruas do município sejam pavimentadas.

Esse é o primeiro passo.



Estância Turística de São José do Barreiro - SP
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

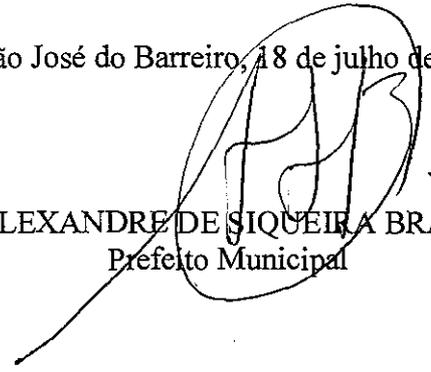


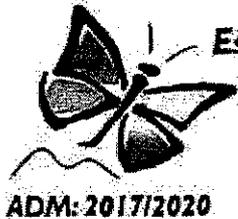
ADM: 2017/2020

Sendo a rua devidamente declarada de domínio público e denominada ficam solucionados eventuais questionamentos relacionados às obras de pavimentação, que se pretende num breve espaço dar início.

Pelo exposto e contando com o costumeiro apoio desta Casa de Leis, espera o Executivo a aprovação unanime da presente propositura.

São José do Barreiro, 18 de julho de 2017.


ALEXANDRE DE SIQUEIRA BRAGA
Prefeito Municipal



Estância Turística de São José do Barreiro
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/2020

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: RUA SEM NOME COM ACESSO PELA RUA MARIA AUXILIA PIMENTEL

Serve o presente memorial para descrever as dimensões da rua sem nome com acesso pela Rua Maria Auxilia Pimentel

A Rua Sem Nome, localizada na Vila São Sebastião, LOTE, nesta cidade, com início na Rua Maria Auxilia Pimentel e término na porteira de acesso à propriedade do espólio de José Pereira da Silva existente há mais de 25 (vinte cinco) anos, tem comprimento, de quem da entrada a vê pelo lado direito, de 132 m e pelo lado esquerdo de 139 m. Sua largura tem variações de 3,50 m a 5,80 m com largura média de 4,5 m, conforme definido em projeto.

Citada rua tem rede de distribuição de água, iluminação pública e seu piso não encontra-se pavimentado.

**Servidão de Passagem com
Acesso pela Rua Maria Auxília
Pimentel**

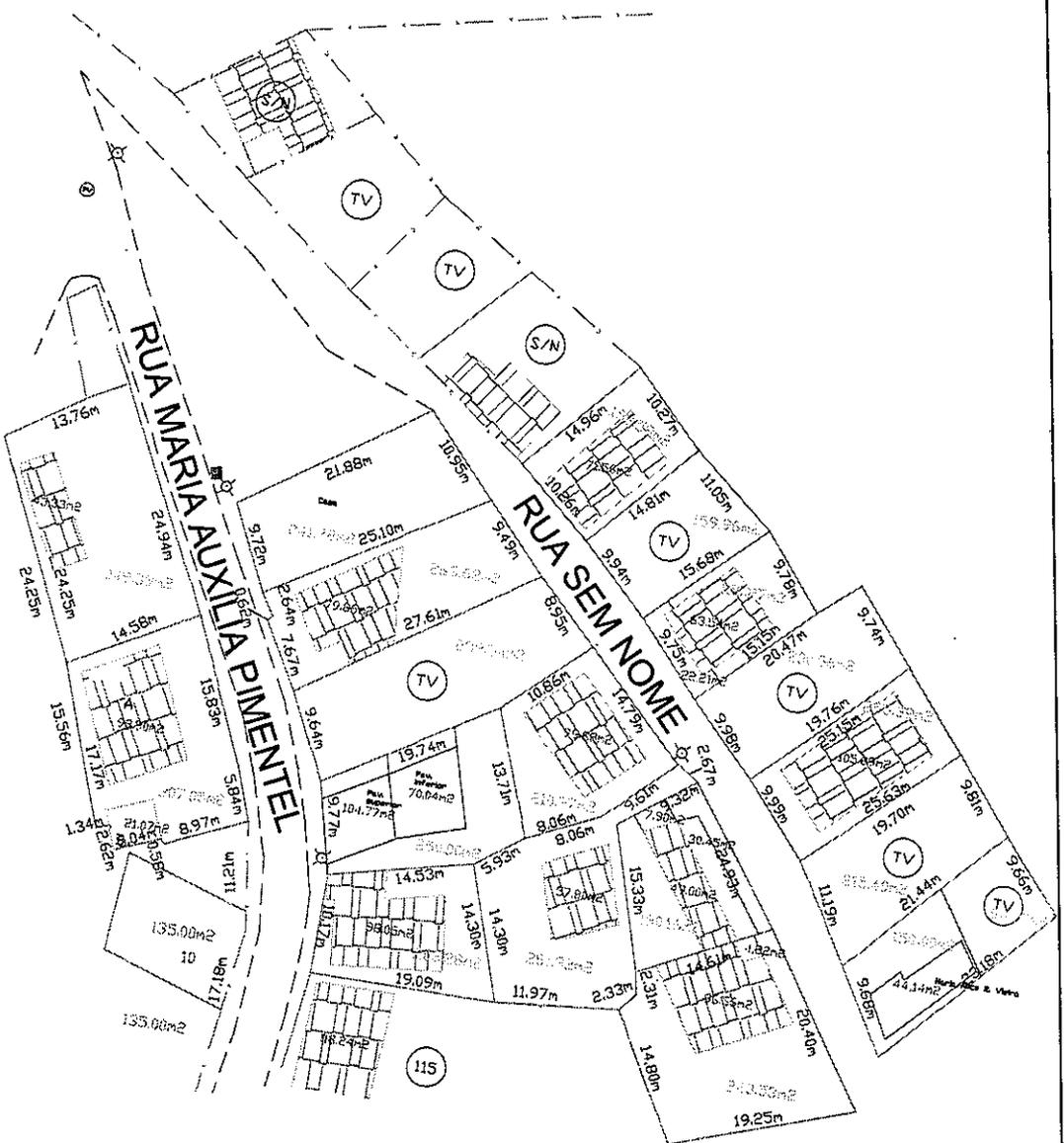
Juliana Bittencourt M. S. S. Braga
Secretária de Planejamento e Obras
S (12) 3117.1288 / 218
D (12) 9 9133.4817

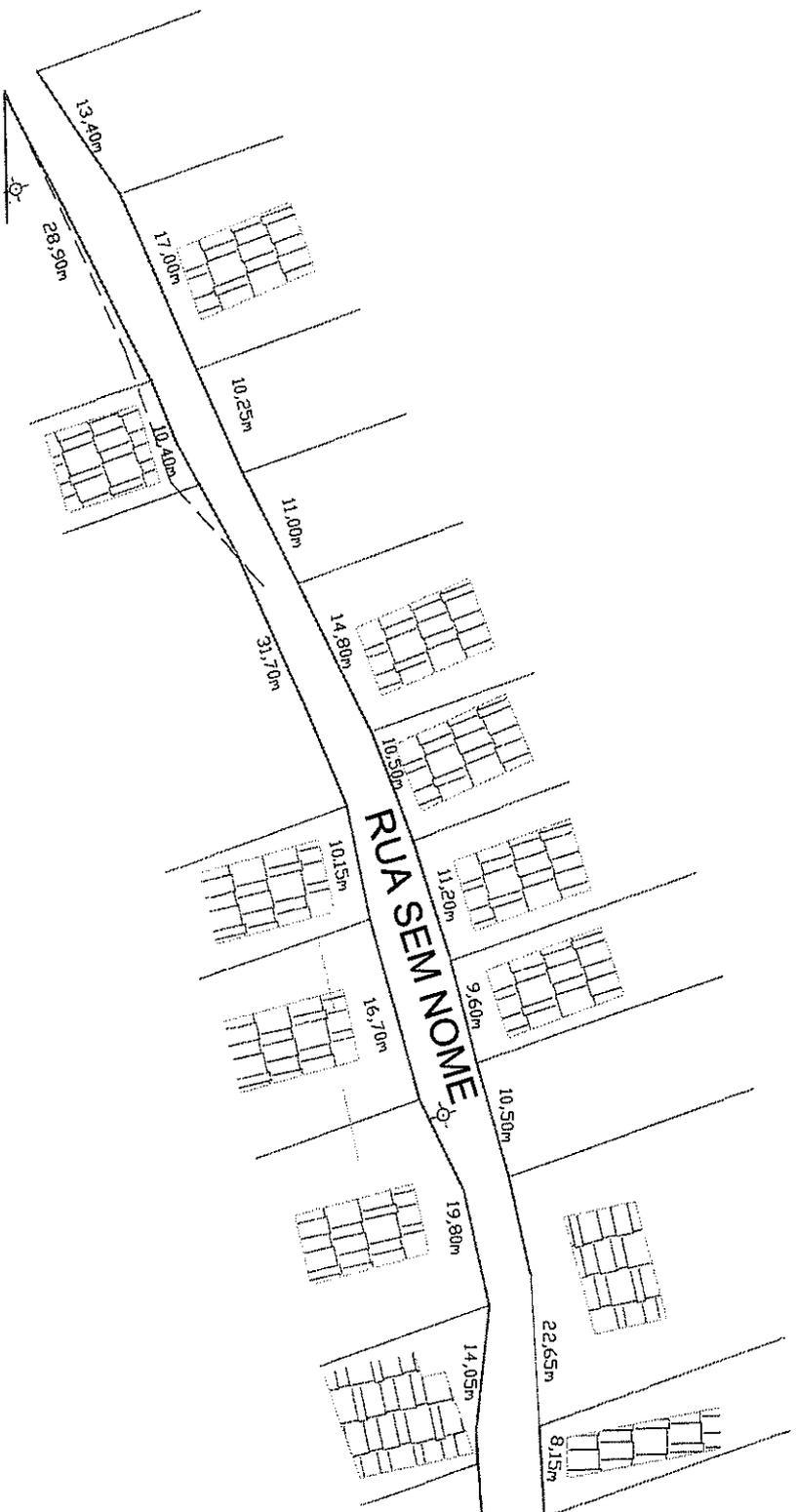


Estância Turística de São José do Barreiro
Prefeitura Municipal
Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
Cep: 13830-000 Tel: (12) 3117-1288
CNPJ: 45.200.623/0001 - 46



ADM: 2017/020





Área: 630m²
 Largura média: 4,50m
 Distância:
 LD: 132m
 LE: 139m

**Servidão de Passagem com
 Acesso pela Rua Maria Auxilia
 Pimentel**

Juliana Bittencourt M. S. S. Braga
 Secretária de Planejamento e Obras
 (12) 3117.1288 r. 218
 (12) 9 9133.4817



Estância Turística de São José do Barreiro
 Prefeitura Municipal
 Rua José Bento Teixeira, 45 Centro
 Cep: 12830-000 Tel: (12) 3117-1288
 CNPJ: 45.200.623/0001 - 46

ADM: 201717020

